

APROVA a manutenção do exercício dos cargos da Presidente Janaina Martins Viscardi, Primeira-diretora Carla Baldin da Silva, Segunda-diretora: Gabriela Cardoso Taffarelo e Tesoureiro e Secretário Tiago Fernando Filpi Biffi, considerando que o mandato é de três anos a partir de 1º/07/2019 e segundo estatuto social as eleições ocorrem trienalmente na segunda quinzena de novembro (2022), devendo os membros atuais permanecerem no exercício dos cargos para não haver vacância (art. 42)?

37 respostas

